



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 38 DE 7 AGOSTO DE 2025

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, NA FORMA QUE MENCIONA.”

Art. 1.º Passa a denominar-se **RUA Alamedas Resedás** do Loteamento **Jardim Primavera**, localizado na Avenida das Papoulas com a Rua do Jasmins, neste Município.

Art. 2.º A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 07 de agosto de 2025.

José Marcos de Paiva Branco (Babu Branco)

Vereador – PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003000350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador José Marcos de Paiva Branco** em 07/08/2025 16:54

Checksum: **9B2B5F8B5BE38333461EF68367BB28D60DF61EBE046701DC9C4A2AB1A24FC83F**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003000350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.